

ANÚNCIO

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DE DELEGADO DA COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES - NACIONAL

A Comissão Nacional de Eleições (CNE), em cumprimento da norma prevista no art. 27º do Código Eleitoral, deliberou no plenário pelo recrutamento de Delegados da CNE para as eleições de 2021.

Com vista ao recrutamento a CNE convida os cidadãos cabo-verdianos a manifestarem interesse para o exercício de funções de Delegado da Comissão Nacional de Eleições para as Eleições dos Deputados a Assembleia Nacional – para os seguintes Concelhos: **Praia e Santa Catarina de Santiago** para ciclo eleitoral de 2021.

1. Funções a exercer

- Incentivar a participação no Recenseamento Eleitoral;
- Representar a CNE, e servir de elo de ligação entre a CNE e o concelho onde exerce funções;
- Fiscalizar as operações de recenseamento, adotando providências e promovendo diligências que assegurem a sua conformidade com a lei (art. 18º, n.º 1, al. e);
- Exercer demais funções previstas no Código Eleitoral, e as demais que lhe for atribuída pela Comissão Nacional de Eleições.

2. Requisitos

- Possuir nacionalidade cabo-verdiana, e estar integrado no seio da comunidade cabo-verdiana;
- Ser habilitado com curso superior, ainda que não confira grau de licenciatura;
- Oferecer garantia de idoneidade, isenção e imparcialidade compatíveis com a natureza das suas funções;
- Estar inscrito no recenseamento eleitoral Cabo Verdiano;
- Não ter filiação ou militância partidária;



- Não ser titular de órgãos de soberania, do poder local, de altos cargos públicos ou cargos de direção ou de chefia na administração pública cabo-verdiana
- Ter disponibilidade imediata.
- Ser residente no círculo para o qual concorre;

3. Remuneração

O Delegado tem direito a um subsídio mensal de montante a aprovar por deliberação da CNE.

4. Métodos e critério de seleção

Avaliação curricular (habilitações literárias, experiência/exercício anterior do cargo, cuja prestação for considerada positiva pela CNE, formação em matéria eleitoral.

5. Prazo e forma de apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser apresentadas na sede da CNE ou através de e-mail, Maria.G.Tavares@cne.cv, rececionista.cne@cne.cv, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do anúncio do concurso.

6. Documentos exigidos

Curriculum vitae; cópia do certificado de habilitações literárias e do BI ou passaporte cabo-verdiano; certidão de recenseamento eleitoral, e certidão do registo criminal, carta de motivação, na qual deverá constar, de forma expressa, as razões e motivação do interesse e documentos comprovativos de experiência/formação em matéria eleitoral; se couber, a declaração pessoal de desvinculação de militância partidária.

7. Seleção e Publicitação de resultados

A avaliação será curricular, tendo o plenário da CNE como júri.

Os resultados serão publicitados no site da CNE.

Quaisquer pedidos de esclarecimentos podem ser solicitados por escrito através do endereço eletrónico ou número de telefone indicados.





Comissão
Nacional de Eleições

Para mais informações:

consultar o site www.cne.cv

Telefone: (+238) 262 43 23

Linha gratuita 8001014

WhatsApp: (+238) 926 60 26

Praia, 08 de fevereiro de 2021.

A Presidente da Comissão Nacional de Eleições



Maria do Rosário Pereira Gonçalves

